

EDITAL 036/2016/FACELI – EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO - 2016

A Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares – FACELI, no uso de suas atribuições legais, faz saber que fica convocada a candidata abaixo relacionada, aprovada e classificada no Processo Seletivo Simplificado de Contratação Temporária de Técnico-administrativo objeto do Edital nº **002/2016/FACELI**, divulgado no edital 009/2016 de 18 de janeiro de 2016 a comparecer na FACELI, situada na Avenida Presidente Costa e Silva, 155, Bairro Novo Horizonte, Linhares/ES, no período de **19/02/2016 a 22/02/2016**, no horário das 8h às 11h e das 13h às 17h para a entrega de documentos, conforme relação abaixo:

MONITOR EDUCACIONAL		
COLOCAÇÃO	Candidato(a)	Pontuação
02	Irani da Silva de Jesus	55 pontos

Linhares/ES, 19/02/2016

SANDRA MARA MENDES DA SILVA BASSANI
Presidente

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA TODOS OS CARGOS (cópia simples com apresentação de original)

- a) 2 fotos 3x4 (colorida Recente)
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento – (cópia)
- c) certidão dos filhos menores de 14 anos (cópia)
- d) Carteira de Trabalho (página da foto e verso) cópia
- e) PIS/PASEP – (cópia)
- f) CPF – (cópia)
- g) Título de eleitor (cópia)
- h) Carteira de Identidade – (cópia)
- i) Certificado de Reservista (somente aos homens) – (cópia)
- j) Comprovante de residência atualizado – (cópia).
- k) Declaração de bens ou a última declaração de Imposto de Renda.
- L) Comprovante de Nível de Escolaridade Exigidos para o cargo (cópia)
- m) Atestado de bons Antecedentes (original) no site www.sesp.es.gov.br

- n) Certidão de Quitação com as Obrigações Eleitorais (Original) disponível no site www.tse.gov.br
- o) Certidão Negativa da Justiça Estadual (Civil, Criminal e Fiscal) (Original) – disponível no site **www.tjes.jus.br**
- p) Declaração de Bens e Valores (Original – Modelo Padrão) – será preenchida na Secretaria Municipal de Administração.
- q) Declaração de acumulação legal ou não de cargos.